

**PORTARIA Nº 3.831/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Tornar sem efeito a portaria 3.743/SPO, de 16 de dezembro de 2016.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.504254/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 3.743/SPO, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2016, seção 1, página 182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDMÁRCIO ANDRADE PIRES**